

CALENDÁRIO DE REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS

Objeto: Controle de despesas a apropriar

Objetivo: Acompanhar o saldo contábil das despesas pagas a apropriar de seguros, assinaturas, anuidades, aluguéis, tributos, entre outras, refletindo o valor exato que foi despendido antecipadamente e qual o valor à ser registrado nas contas de VPD.

Base legal: Orientação 03, Macrofunção 02.03.50 e MPCASP

Grupo: Ativo Circulante

Subgrupo: VPD pagas antecipadamente

Contas contábeis impactadas: 1.1.9.x.x.xx.xx

Origem da informação: Setor de execução financeira

Documento base: Balancete contábil

Periodicidade de atualização: Mensal

Metodologia: Deverá ser apurado junto ao setor de execução financeira, a existência de saldos alongados de despesas pagas a apropriar, de modo a verificar se o período estipulado para a geração das VPDs tem ocorrido mensalmente. A conferência é realizada acessando os saldos das contas 1.1.9.x.x.xx.xx e verificando se dentro daquela competência houve a apropriação automática da despesa.

Equações aplicáveis: 606 e 703

Prazo para regularização: 30/06/2025